



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

DECRETO N.º 3.081/2015
De 15 de junho de 2.015.

"CONVOCA A 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DO IDOSO DE PILAR DO SUL"

JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES,
Prefeita Municipal de Pilar do Sul, em conjunto com o Secretário de Desenvolvimento e Integração Social, no uso de suas atribuições;

Considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política Nacional do Idoso no Município,

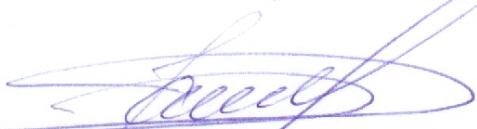
DECRETA:

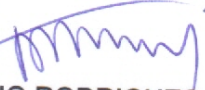
Art. 1º - Fica convocada a 1ª Conferência Municipal do Idoso de Pilar do Sul, a ser realizada no dia 29 de junho de 2015, nas dependências do Centro Estudantil e Comunitário "José Luiz de Moraes", tendo como tema central: "O Protagonismo e o Empoderamento da Pessoa Idosa – por um Brasil de todas as idades".

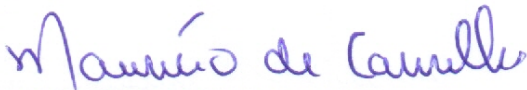
Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor Municipal de Assistência Social.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 15 de junho de 2015.


JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES
Prefeita Municipal


JUAREZ MÁRCIO RODRIGUES
Secr. de Neg. Jurídicos e Tributários


MAURÍCIO DE CARVALHO
Sec. de Desenv. e Integração Social

Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Registrado e Publicado na Secretaria da prefeitura


Diego Massayuki Kunihiro
Assistente Administrativo I